



## **MOÇÃO LEGISLATIVA**

O Vereador Fabio Luis apresenta à mesa diretora da Câmara Municipal de Dourados **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à EQUIPE GESTORA DA ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, com especial destaque para o Diretor Alaôr Fonseca Filho; Diretora Adjunta Aline Midori Takahara; Presidente do Colegiado Escolar Vanessa Correa Rorato; Presidente da Associação de Pais e Mestres Márcia da Silva Gomes e Presidente do Grêmio Estudantil Domênica Cristina de Oliveira Gomes, que com ética, responsabilidade e abdicção diária contribuem para a formação intelectual de nossas crianças e adolescentes.

Em cinco décadas de história, a Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo é uma instituição privilegiada por ter a gestores, servidores e colaboradores que desempenham tão nobremente a função de educar.

Assim sendo, as congratulações são em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados pela equipe gestora da Escola Estadual Menodora Fialho De Figueiredo à comunidade de Dourados. Sendo, portanto, uma breve homenagem que traduz os sentimentos de gratidão e esperança na Educação como único meio para a efetivação da cidadania plena.

Plenário "Weimar Torres", 22 de março de 2021.

**FABIO LUIS**  
Vereador - Republicanos

Lido  
Na Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## **MOÇÃO LEGISLATIVA**

O Vereador Fabio Luis apresenta à mesa diretora da Câmara Municipal de Dourados **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à ESCOLA MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, pelos 50 (cinquenta) anos completados no dia 11 de março de 2021.

A Educação enquanto importante ferramenta de transformação social deve ser constantemente promovida e incentivada pelo Estado para a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática.

Nesse contexto, em meio século de existência dedicado à educação básica e profissional, a Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo é uma referência na formação de milhares de cidadãos douradenses.

Assim sendo, as congratulações são em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade de Dourados. Sendo, portanto, uma breve homenagem que traduz os sentimentos de gratidão e esperança na Educação como único meio para a efetivação da cidadania plena.

*"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Art. 205 da CF/1988*

Plenário "Weimar Torres", 22 de março de 2021.

**FABIO LUIS**  
Vereador - Republicanos